



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024-GAB/SEMEC

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2024

Art. 1º - Ficam retificados os seguintes itens do Edital Nº 001/2024:

9.1 A classificação dos candidatos será obtida após a análise da “Inscrição, Avaliação do Curriculum Vitae de acordo com a tabela abaixo, com documentação comprobatória” de caráter classificatório ou eliminatório caso a documentação de inscrição esteja incompleta;

ITEM	PONTUAÇÃO
Experiência em Banda de Música para inscritos na categoria músicos e em dança/expressões artísticas na categoria instrutor de dança - ballet	1,0 ponto para cada 6 meses, podendo contar no máximo 5,0 pontos
Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária igual ou superior a 20h e inferior a 40h	0,5 por curso, podendo contar no máximo 2,0 pontos
Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária igual ou superior a 80h	1,0 por curso, podendo contar no máximo 3,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00 PONTOS

ANEXO IV – CURRÍCULO DOCUMENTADO
TABELA

(Essa tabela deverá ser preenchida obrigatoriamente pelo candidato)

ITEM	PONTUAÇÃO	TÍTULOS ENTREGUES
Experiência em Banda de Música para inscritos na categoria músicos e em dança/expressões artísticas na categoria instrutor de dança - ballet	1,0 ponto para cada 6 meses, podendo contar no máximo 5,0 pontos	
Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária igual ou	0,5 por curso, podendo contar no máximo 2,0 pontos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2024-GAB/SEMEC

superior a 20h e inferior a 40h		
Cursos concluídos na área específica concorrida, com carga horária igual ou superior a 80h	1,0 por curso, podendo contar no máximo 3,0 pontos	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00 PONTOS	PONTUAÇÃO:

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia reserva-se o direito de remanejar os inscritos da categoria nível II para o nível I, conforme sua conveniência e necessidade, desde que existam vagas disponíveis e os inscritos atendam aos pré-requisitos básicos estabelecidos no Edital Nº 001/2024.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 001/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe, aos 04 de maio de 2024.

Aurélio Ribeiro da S. Lira

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia